

Calheiros Energia S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
Calheiros Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Calheiros Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Calheiros Energia S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG

A. B. Oliveira
Alexandre Borges de Oliveira
Contador
CRC nº MG 119313/O-3

CALHEIROS ENERGIA S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

<u>ATIVOS</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	8	1.081	-	Fornecedores		283	297
Aplicações financeiras	9	107	298	Obrigações trabalhistas e previdenciárias		217	197
Contas a receber de clientes	10	10.274	9.949	Impostos e contribuições a recolher	15	323	321
Impostos a recuperar		314	341	Provisão para férias e 13º salário		189	169
Despesas antecipadas		327	427	Receita diferida	16	231	107
Outros ativos circulantes		7	17	Provisões para compromissos futuros	17	304	245
Total dos ativos circulantes		12.110	11.032	Dividendos a pagar	14 e 18 (c)	4.121	4.597
				Outros passivos	1.2	6.076	4.583
				Total dos passivos circulantes		11.744	10.516
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Impostos e contribuições diferidos		26	16	Provisões para compromissos futuros	17	1.210	1.790
Depósitos judiciais	11	66	99	Total dos passivos não circulantes		1.210	1.790
Imobilizado	12	52.831	52.743				
Intangível	13	1.508	2.044				
Total dos ativos não circulantes		54.431	54.902				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	18 (a)	33.102	33.102
				Reservas de lucros		6.620	6.620
				Dividendos adicionais propostos		13.865	13.906
				Total do patrimônio líquido		53.587	53.628
TOTAL DOS ATIVOS		66.541	65.934	TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		66.541	65.934

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CALHEIROS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em milhares reais - R\$, exceto o lucro por ação e quantidade de ações)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	19	39.757	40.758
CUSTOS DAS VENDAS DE ENERGIA			
Custos com depreciação e amortização	12, 13 e 20	(2.408)	(2.614)
Custos com pessoal		(1.768)	(1.626)
Encargo de uso dos sistemas de distribuição (EUSD)		(1.413)	(1.559)
Prêmio de risco (repactuação do risco hidrológico)	1.2	(1.494)	(1.424)
Custos com seguros		(756)	(819)
Custos com manutenção		(446)	(520)
Custos com operação		(357)	(152)
Custos com meio ambiente		(18)	(127)
Taxas setoriais		(81)	(74)
Outros custos		(10)	(29)
	20	(8.751)	(8.944)
LUCRO BRUTO		31.006	31.814
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com pessoal e administradores		(1.101)	(988)
Despesas administrativas e gerais		(77)	(54)
Outras despesas operacionais		(152)	(158)
	20	(1.330)	(1.200)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		29.676	30.614
RESULTADO FINANCEIRO			
Despesas financeiras	21	(90)	(119)
Receitas financeiras	21	120	167
		30	48
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		29.706	30.662
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Corrente	22	(1.289)	(1.350)
Diferido	22	4	12
		(1.285)	(1.338)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		28.421	29.324
Lucro básico e diluído por ação - R\$		1,10	1,14
Quantidade média ponderada de ações	18 (a)	25.767.188	25.767.188

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CALHEIROS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	28.421	29.324
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>28.421</u>	<u>29.324</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CALHEIROS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto os dividendos por ação)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de lucros			Patrimônio Líquido
			Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		33.102	6.620	19.881	-	59.604
Dividendos adicionais distribuídos referentes a 2022 (R\$0,86 por ação)	18 (c)	-	-	(19.881)	-	(19.881)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	29.324	29.324
Destinações:		-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios distribuídos (R\$0,28 por ação)	18 (c)	-	-	-	(7.332)	(7.332)
Dividendos adicionais distribuídos (R\$0,31 por ação)	18 (c)	-	-	-	(8.087)	(8.087)
Dividendos adicionais propostos (R\$0,54 por ação)	18 (c)	-	-	13.905	(13.905)	-
		-	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		33.102	6.620	13.905	-	53.627
Dividendos adicionais distribuídos referentes a 2023 (R\$0,54 por ação)	18 (c)	-	-	(13.905)	-	(13.905)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	28.421	28.421
Destinações:		-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios distribuídos (R\$0,28 por ação)	18 (c)	-	-	-	(7.106)	(7.106)
Dividendos adicionais distribuídos (R\$0,29 por ação)	18 (c)	-	-	-	(7.450)	(7.450)
Dividendos adicionais propostos (R\$0,54 por ação)	18 (c)	-	-	13.865	(13.865)	-
		-	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		33.102	6.620	13.865	-	53.587

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CALHEIROS ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		29.706	30.662
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:			
Resultado com baixa de ativo imobilizado		93	-
Atualização financeira sobre depósitos judiciais	21	(6)	
Atualização financeira sobre aplicações financeiras		(82)	(122)
Atualização financeira sobre compromissos futuros	17 e 21	42	58
Depreciação e amortização	12, 13 e 20	2.408	2.614
Amortização prêmio de risco (repactuação do risco hidrológico)	1.2	1.494	1.424
Constituição do ajuste MRE	16	270	120
Apropriação do ajuste MRE	1.1 e 16	(146)	350
Impostos e contribuições sobre ajuste MRE		(10)	(13)
Variações nos ativos e passivos:			
Contas a receber de clientes		(325)	(812)
Impostos a recuperar		981	92
Despesas antecipadas		100	(44)
Outros ativos		10	(1)
Depósitos judiciais		23	-
Fornecedores		(18)	109
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		20	2
Impostos e contribuições a recolher		(1.896)	(1.099)
Provisão de férias e 13º salário		20	19
Pagamento compromissos futuros	17	(280)	(328)
Outros passivos		(1)	-
Caixa gerado nas operações		32.403	33.031
Outros fluxos de caixa das atividades operacionais:			
Imposto de renda e contribuição social pagos no exercício		(341)	(1.053)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		32.062	31.978
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Resgates (aplicações) em aplicações financeiras		273	(65)
Aquisição de imobilizado e intangível	12 e 13	(2.316)	(234)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos		(2.043)	(299)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Dividendos pagos	18 (c)	(28.938)	(31.687)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(28.938)	(31.687)
AUMENTO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.081	(8)
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8	-	8
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	8	1.081	-
AUMENTO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.081	(8)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CALHEIROS ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Calheiros Energia S.A. (“Companhia” ou “Calheiros” ou “PCH”) é uma subsidiária direta da PCHPAR - PCH Participações S.A e indireta da Brasil PCH S.A., e foi constituída em 10 de agosto de 2004 como sociedade por ações de capital fechado, com sede na Avenida Prudente de Moraes, 1.250, 10º e 11º andares - Coração de Jesus - Belo Horizonte - MG.

A Companhia tem como objeto social o propósito específico (Sociedade de Propósito Específico - SPE) de implantar e explorar o potencial hidráulico de Pequena Central Hidrelétrica (PCH) e comercializar energia elétrica nela gerada. A Companhia poderá, ainda, exercer todas as ações que possam, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, ser vinculadas ao seu propósito específico.

A Companhia possui autorização para exploração do potencial hidrelétrico, como produtora independente de energia elétrica, concedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio das Resoluções nº 12/2000 e nº 235/2005, para funcionar como PCH pelo prazo de 30 anos, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.783/2013, com redação dada pela Lei nº 13.360/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158/2017, e está localizada no Rio Itabapoana, entre os Municípios de Bom Jesus do Itabapoana, no Rio de Janeiro, e São José do Calçado, no Espírito Santo, com capacidade de licença instalada de 19,5 MW e uma linha de transmissão em 69 kV com de 31,5 km de extensão.

A Companhia está inscrita e contratada no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), tendo firmado Contrato de Compra e Venda da totalidade de Energia (“CCVEs”) por ela gerada, pelo prazo de 20 anos a contar do mês de setembro de 2008. Ressalta-se, que, em 7 de junho de 2023, a Eletrobras cedeu tais contratos à Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. (“ENBPar”), em cumprimento ao previsto na Lei nº 14.182/2021 que dispõe acerca da desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Eletrobras”), originalmente signatária dos CCVEs.

Em 12 de setembro de 2008, conforme Despacho ANEEL nº 2.431, e em 25 de setembro de 2008, conforme Despacho ANEEL nº 3.534, a Companhia obteve autorização para iniciar a comercialização da energia gerada nas unidades 1 e 2, respectivamente, ambas com potência instalada de 9,5 MW, atingindo, assim, sua capacidade total em operação de 19,5 MW e garantia física definida nos bornes dos geradores¹ de 10,92 MW médios.

¹ A Garantia Física calculada para a Companhia, a partir da energia assegurada definida para o empreendimento pela ANEEL, deduzidas as (i) perdas na rede elétrica e (ii) consumo interno, totalizam o montante de 10,73 MW médios.

Em 10 de outubro de 2023, em decorrência da Resolução Homologatória nº 3.242 da ANEEL, de 15 de agosto de 2023, foi editada a Resolução Autorizativa nº 14.896 da ANEEL, que dispõe acerca da extensão do prazo de outorga dos empreendimentos hidrelétricos participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE nos termos da Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 14.052, de 8 de setembro de 2020 ("Resolução Autorizativa"), estando incluída no rol Calheiros, que teve seu prazo de outorga estendido em 1.334 dias, nos termos do Anexo II da Resolução Autorizativa. Trata-se de compensação aos titulares de usinas hidrelétricas participantes do MRE pelos efeitos causados pelos empreendimentos hidrelétricos com prioridade de licitação e implantação indicados pelo Conselho Nacional de Política Energética - CNPE advinda da Lei nº 13.203/2015 alterada pela Lei nº 14.052/2020. O término de sua autorização passa de 12 de setembro de 2038 para 8 de maio de 2042, nos termos da Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.896/2023.

As informações sobre capacidade instalada e em operação, garantia física e quilômetros de extensão, não foram examinadas pelos auditores independentes.

1.1. Ajustes Financeiros - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica

A Companhia participa do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, tendo seu risco hidrológico compartilhado com as demais usinas participantes desse mecanismo. Não obstante, considerando que os contratos de compra e venda de energia existentes foram firmados no âmbito do PROINFA, as contabilizações do MRE são realizadas mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e repassadas à ENBPar, que, por sua vez, calcula os ajustes a serem somados ou subtraídos do faturamento das SPEs no ano subsequente, em 12 parcelas, conforme definições contratuais.

Desta forma, os ajustes financeiros referentes ao exercício de 2023 foram descontados no faturamento da Companhia em 12 parcelas ao longo do exercício de 2024. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi reconhecido na rubrica "receita diferida" o valor total de R\$146 (R\$350 na rubrica "outros ativos circulantes" em 31 de dezembro de 2023).

1.2. Repactuação do Risco Hidrológico - RRH

A Companhia, integrante do Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE"), aderiu à repactuação do risco hidrológico ("RRH") nos termos da Lei nº 13.203/2015 e Resolução Normativa ANEEL nº 684/2015, de modo a transferir integralmente o risco hidrológico no âmbito CCVE para o consumidor final, mediante pagamento do prêmio de risco no valor de R\$9,50/MWh, na data-base de janeiro/2015, anualmente atualizado pelo IPCA. O pagamento desse prêmio será devido até o fim da vigência dos CCVEs.

No ano de 2020, a Companhia foi notificada pela Eletrobras (conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a Eletrobras cedeu, em 7 de junho de 2023, o contrato firmado com a Companhia à ENBPar) de que, a partir do mês de julho, o recolhimento do prêmio de risco hidrológico seria efetivado mediante desconto no pagamento da primeira parcela do faturamento mensal da venda de energia realizada pela Companhia, no próprio mês de sua realização, não sendo, portanto, incluído no cálculo dos ajustes financeiros previstos nos CCVEs ("Desconto Mensal do Prêmio RRH").

Em 24 de agosto de 2020, a Companhia apresentou notificação de controvérsia à Eletrobras, manifestando a sua discordância quanto ao procedimento por ela adotado para desconto dos valores relativos ao prêmio de risco hidrológico. Em 21 de setembro de 2020, a Eletrobras se pronunciou acerca da notificação enviada pela Companhia, informando que havia encaminhado o assunto para a análise da sua área jurídica e tributária, bem como estaria avaliando a necessidade de consulta à ANEEL antes de dar retorno às companhias sobre o caso. Em 11 de março de 2021, a Companhia apresentou nova manifestação à Eletrobras, ratificando o teor das notificações de controvérsia.

Em 17 de agosto de 2020, a ABRAGEL entrou com pleito referente à operacionalização do pagamento do prêmio de risco hidrológico na forma de desconto incluso na instrução de faturamento. Em 29 de dezembro de 2023 a ENBPar emitiu o ofício nº 838/2023/ENBPar, concluindo pelo não acolhimento do referido pleito. De momento, a Companhia acompanha as discussões acerca do tema no âmbito da ABRAGEL.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a ENBPar realizou, mensalmente, o desconto referente ao prêmio de repactuação de risco hidrológico, na primeira parcela das faturas emitidas pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, o custo total do prêmio de repactuação do risco hidrológico foi de R\$1.494 (R\$1.424 em 31 de dezembro de 2023), o qual está registrado no resultado do exercício da Companhia, na rubrica “Prêmio de Risco (Repactuação do Risco Hidrológico)”, em contrapartida da provisão constituída no passivo circulante sob a rubrica “Outros Passivos”, a qual monta, em 31 de dezembro de 2024 R\$6.076 (R\$4.583 em 31 de dezembro de 2023). Considerando o referido desconto realizado pela ENBPar e os pleitos atualmente existentes, a Companhia possui o montante de R\$10.274 (R\$9.949 em 31 de dezembro de 2023) registrado sob a rubrica contas a receber de clientes, conforme mencionado na nota explicativa nº 10.

2. IMPACTOS DE NOVAS LEGISLAÇÕES E NORMAS

Normas e interpretações novas e revisadas, aplicáveis para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024

As normas brasileiras de relatório financeiro novas e revisadas a seguir, em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, foram adotadas nas demonstrações financeiras. A adoção dessas novas e revisadas normas, aplicáveis a Companhia, não teve qualquer impacto nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações financeiras:

Norma	Descrição das alterações
CPC 26: Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes	As alterações 1 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesa, ou as informações divulgadas sobre esses itens. As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes no final do período de relatório, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas no final do período de relatório, e introduzem a definição de ‘liquidação’ para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

Norma	Descrição das alterações
CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras - Passivo Não Circulante com "covenants"	As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de "covenants" como circulante ou não circulante. Segundo, as emendas o passivo deve ser classificado como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Adicionalmente, apenas "covenants" cujo cumprimento é obrigatório antes do, ou, no final do período de reporte devem afetar a classificação de um passivo como circulante ou não circulante.
Alterações ao CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores	As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na norma internacional IAS 7 afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a norma internacional IFRS 7 foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. O termo 'acordos de financiamento de fornecedores' não é definido. Em vez disso, as alterações descrevem as características de um acordo para o qual a entidade deveria fornecer as informações.
CPC 6 (R2): Arrendamentos	As emendas incluem requerimentos que especificam que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo - que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda - e retroarrendamento ("Sale and Leaseback") de forma que não seja reconhecido ganho ou perda referente ao direito de uso retido na transação.

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as novas normas e revisadas a seguir, as quais já estão emitidas e ainda não vigentes.

Pronunciamento	Descrição
Alterações ao CPC 02	Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade
CPC 26	Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP").

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pelas normas da ANEEL.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

3.2. Bases de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade, estando classificados como circulantes quando esperado que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

4.1. Continuidade operacional

A Administração tem, na data de aprovação das demonstrações financeiras, expectativa razoável de que a Companhia possui recursos adequados para sua continuidade operacional no futuro próximo. Portanto, ela continua a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração das demonstrações financeiras.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia quando forem parte das disposições contratuais dos instrumentos.

4.2. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, em uma das seguintes categorias a seguir, de acordo com sua natureza e finalidade: (i) a valor justo por meio do resultado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) custo amortizado. A Companhia considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro, bem como não retém o controle sobre o ativo financeiro.

4.3. Passivos financeiros

São classificados no reconhecimento inicial ao: (i) custo amortizado; ou (ii) mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros classificados como mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método de juros são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos das transações, quando aplicável. Na data do balanço, estão apresentados pelos seus reconhecimentos iniciais, deduzidos das amortizações das parcelas de principal, quando aplicável, e acrescidos dos correspondentes encargos incorridos. A baixa de passivos financeiros ocorre somente quando as obrigações são liquidadas, extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a soma da contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

Os passivos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros mantidos para negociação e designados como tais no reconhecimento inicial. Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado.

4.4. Compensação de ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros somente são compensados quando a Companhia possui o direito contratual e a intenção de liquidar os instrumentos financeiros em base líquida ou simultaneamente.

4.5. Imobilizado

Registrado ao custo histórico de aquisição, formação/construção (inclusive juros e demais encargos financeiros líquidos), deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

4.6. Depreciação

A depreciação, exceto de móveis e utensílios e computadores e periféricos, é calculada a partir do início das operações, da companhia, pelo método linear, às taxas determinadas pela Portaria DNAEE nº 815, de 15 de novembro de 1994, alteradas pelas Resoluções nº 367, de 2 de junho de 2009, nº 474, de 7 de fevereiro de 2012, e nº 731, de 23 de agosto de 2016, que, no entendimento da Administração, se aproximam das vidas úteis destes ativos.

Para os móveis e utensílios e computadores e periféricos, a taxa de depreciação linear é definida com base na avaliação da vida útil de cada ativo, estimada com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros.

A autorização para exploração do potencial hidrelétrico, no regime de produtora independente de energia elétrica vigorará pelo prazo de trinta anos (vide nota explicativa nº 1), contados do início da operação comercial da primeira unidade geradora, nos termos da Lei nº 14.120/2021, podendo ser prorrogada por igual período, conforme Lei nº 12.783/2013 e Decreto nº 9.158/2017.

Nada obstante, em 10 de outubro de 2023, em decorrência da edição da Resolução Homologatória nº 3.242 da ANEEL, de 15 de agosto de 2023, foi editada a Resolução Autorizativa nº 14.896 da ANEEL, que dispõe acerca da extensão do prazo de outorga dos empreendimentos hidrelétricos participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, nos termos da Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 14.052, de 8 de setembro de 2020 ("Resolução Autorizativa"), estando incluída nesse rol a Companhia, que teve seu prazo de outorga estendido, nos termos do Anexo II da Resolução Autorizativa. Trata-se de compensação aos titulares de usinas hidrelétricas participantes do MRE pelos efeitos causados pelos empreendimentos hidrelétricos com prioridade de licitação e implantação indicados pelo Conselho Nacional de Política Energética - CNPE advinda da Lei nº 13.203/2015 alterada pela Lei nº 14.052/2020.

Em 13 de julho de 2021 foi publicada a Lei nº 14.182 consolidando o direito a extensão também àqueles agentes que repactuaram o risco hidrológico, nos termos da Resolução Normativa nº 684/2015, de modo que os prazos das outorgas das usinas do Grupo foram ampliados por meio da Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.896/2023.

A data de término da autorização da Companhia divulgada na nota explicativa nº 1 já contempla a extensão do prazo de sua autorização em função dessas Resoluções Normativas e Resoluções Autorizativas.

A Companhia, mediante seus órgãos técnicos, avaliou a metodologia de cálculo das taxas de depreciação utilizadas pelas controladas indiretas da Companhia, com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCPSE, e concluiu que a vida útil dos ativos das SPEs está em linha com as taxas de depreciação previstas no MCPSE e, por isso, é razoável utilizá-las.

O entendimento da Administração do Grupo é que com respaldo nas autorizações outorgadas pela ANEEL, bem como no previsto na Lei nº 13.360/2016, no Decreto nº 9158/2017, Nota Técnica nº 062/2018-SRG-SCG/ANEEL e na Resolução Normativa ANEEL nº 859/2019, resta claro que está facultada às empresas, a prorrogação do prazo de suas outorgas por período adicional de 30 (trinta) anos, uma única vez, mediante o pagamento pelo Uso do Bem Público (UBP) e recolhimento da Compensação Financeira Pelo Uso dos Recursos Hídricos (CFURH).

Em contraponto, ao final do prazo da respectiva autorização, não havendo prorrogação, os bens e instalações vinculados à produção de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União mediante indenização dos investimentos realizados, desde que previamente autorizados, e ainda não amortizados, apurada por auditoria da ANEEL, ou poderá ser exigido que a Companhia restabeleça, por sua conta, o livre escoamento das águas.

Portanto, no caso da Companhia, não há, até o momento, qualquer indício que recomende a modificação das suas práticas contábeis utilizadas para depreciação dos ativos, tendo em vista que os ativos possuem vida útil superior aos prazos das outorgas, que, por sua vez, serão renovadas por igual período de (30 anos), mediante procedimentos e critérios já definidos na legislação, já devidamente regulamentados.

O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens, conforme enquadramento dos ativos das Empresas à Resolução Normativa ANEEL nº 674/2015, que aprovou o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE.

Vida útil

Edificações, obras civis e benfeitorias	30 a 50 anos
Máquinas, equipamentos e instalações	6 a 40 anos
Reservatórios barragens e adutoras	50 anos

4.7. Intangível

Estão registrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicáveis. Os ativos intangíveis que possuem vida útil econômica definida, conforme demonstrados na nota explicativa nº 12, são amortizados levando-se em consideração sua vida útil, que reflete o benefício econômico dos referidos ativos intangíveis.

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do seu uso ou alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

4.8. Valor recuperável de ativos

Anualmente, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

4.9. Provisões para compromissos futuros e outras

Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável (vide nota explicativa nº 17).

4.10. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

4.11. Receita operacional

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

A receita é reconhecida quando a energia é gerada e os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração. A titularidade legal é transferida, conforme determinações legais do contrato de suprimento de energia elétrica, ou seja, todos os riscos e benefícios inerentes são transferidos para o comprador, o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade e é provável que benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Companhia.

Para as contraprestações variáveis, uma receita somente é reconhecida na medida em que for considerado altamente provável que uma reversão significativa no valor das receitas acumuladas não deva ocorrer.

4.12. Receita diferida e outros ativos circulantes

Os Contratos de Compra e Venda de Energia, celebrados entre a Companhia e a ENBPar, estabelecem que seja apurada em cada ano (período de janeiro a dezembro) o resultado da comercialização no âmbito da CCEE. A parcela de ajuste financeiro resultante dessa apuração será compensada nas faturas mensais do ano subsequente, em 12 parcelas. Os valores envolvidos são reconhecidos como receita diferida e apropriados ao resultado com base no regime de competência.

4.13. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método de juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem, despesas bancárias e outras despesas.

4.14. Imposto de renda e contribuição social

O regime fiscal adotado pela Companhia foi do lucro presumido. Com base nesse critério, o resultado para fins de imposto de renda e contribuição social da Companhia foi calculado aplicando-se sobre a receita as alíquotas definidas para sua atividade, que são de 8% e 12%, respectivamente. Sobre o resultado presumido foram aplicadas as alíquotas de imposto de renda e contribuição social vigentes na data do encerramento de cada exercício (25% para imposto de renda e 9% para contribuição social).

4.15. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para o acionista da Companhia, quando aplicável, é reconhecida como um passivo nas suas demonstrações no fim do exercício, com base no seu estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral.

4.16. Lucro por ação

O lucro básico por ação foi calculado com base no número médio ponderado de ações ordinárias em circulação da Companhia em cada um dos exercícios apresentados. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o lucro básico por ação, motivo pelo qual o lucro básico por ação é igual ao lucro por ação diluído.

4.17. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa os investimentos em aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido e sujeito a risco insignificante de mudança de valor justo.

5. PRINCIPAIS JULGAMENTOS CONTÁBEIS E FONTES DE INCERTEZAS NAS ESTIMATIVAS APRESENTADAS

Na aplicação das políticas contábeis a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas efetuadas pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia que mais afetam os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

- (i) Redução ao valor recuperável dos ativos: a Administração julgou não haver evidências, internas e externas, que justificassem o registro de provisão para redução ao valor recuperável sobre o ativo imobilizado e ativo intangível.
- (ii) Vida útil e valor residual dos bens do imobilizado: a Companhia determina a vida útil e o valor residual com base no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE) conforme Resolução Normativa nº 674/2015 da ANEEL, sendo que as taxas de depreciação e amortização atualmente utilizadas são consideradas apropriadas, uma vez que, conforme avaliação jurídica da legislação, ao final do prazo de autorização a outorga será renovada por (30 anos), mediante procedimentos e critérios definidos na legislação, e já devidamente regulamentados.
- (iii) Provisões para compromissos futuros: as provisões para compromissos futuros são reconhecidas, principalmente, com base em custos estimados de desapropriação, reflorestamento de áreas próximas às instalações das usinas geradoras de energia elétrica e programas ambientais. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como decisões de tribunais, e exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos.
- (iv) Imposto de renda e contribuição social diferidos: são reconhecidos em contrapartida aos efeitos dos ajustes financeiros dos CCVEs, registrados na Companhia.
- (v) Ajustes Financeiros - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica: são reconhecidos em contrapartida aos ajustes de comercialização de energia, cujo impacto financeiro ocorre no ano seguinte em 12 parcelas, conforme mencionado nas notas explicativas nº 1.1 acima. A provisão é revisada e ajustada anualmente para levar em conta alterações nos dados disponibilizados pela CCEE e/ou pela ENBPar.
- (vi) Avaliação dos instrumentos financeiros: a nota explicativa nº 23 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas na determinação do valor justo dos instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas. A Administração acredita que as técnicas de avaliação selecionadas e as premissas utilizadas são adequadas para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros.

6. RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA

PCH	Localização	Capacidade Instalada (MW)	Energia Assegurada (MWm)	Data da Autorização	Início operação comercial	Término autorização (*)
Calheiros	Rio Itabapoana, entre os Municípios de Bom Jesus do Itabapoana, RJ, e São José do Calçado, ES	19,5	10,92	14/01/2000	12/09/2008	08/05/2042

(*) O término da autorização já contempla a extensão do prazo de autorização da Companhia, conforme divulgado na nota explicativa nº 4.4.

7. COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA

Data - base	Compradora	Valores				Prazos		Índice de correção	Mês de reajuste
		Valor original do contrato (em milhões de reais)	Energia anual contratada MWh	Preço histórico R\$ MWh	Preço atualizado R\$ MWh	Inicial	Final		
31/12/2024	ENBPar	R\$228.228	94.037	121,35	441,04	Set - 08	Set - 28	IGP-M	Junho
31/12/2023	ENBPar	R\$228.228	94.037	121,35	442,54	Set - 08	Set - 28	IGP-M	Junho

8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Bancos	1.081	-
	<u>1.081</u>	<u>-</u>

9. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fundos de investimentos em renda fixa	107	298
	<u>107</u>	<u>298</u>

Referem-se às aplicações financeiras de liquidez imediata em fundos abertos de renda fixa, junto ao Banco do Brasil. As aplicações financeiras possuem remuneração que variam de 96,0% a 104,0% (90,0% a 101,0%, em 31 de dezembro 2023) do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, cumprindo destacar que referidas aplicações financeiras não atendem todos os requisitos para classificação como equivalentes de caixa.

10. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Refere-se ao valor da venda da energia gerada pela Companhia no âmbito do PROINFA, no montante de R\$10.274 em 31 de dezembro de 2024 (R\$9.949 em 31 de dezembro de 2023), líquido dos respectivos impostos retidos na fonte, conforme cronograma contratual que prevê o pagamento em 3 (três) parcelas iguais e consecutivas nos dias 20 e 30 do mês subsequente ao faturamento, e a última, no dia 10 do segundo mês subsequente.

Deste montante, em 31 de dezembro de 2024, R\$5.950 (R\$4.462 em 31 de dezembro de 2023), referem-se ao Desconto Mensal do Prêmio RRH, tratado na nota explicativa 1.2 acima.

Cumpramos ressaltar que a Companhia não constitui perdas de créditos esperados, levando em consideração sua experiência histórica de realização de 100% das contas a receber passadas e das próprias características do PROINFA, valendo destacar, dentre elas, a neutralidade garantida à ENBPar, como administradora do programa.

11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Desapropriações e servidões (a)	64	96
Trabalhistas (b)	<u>2</u>	<u>3</u>
	<u>66</u>	<u>99</u>

- (a) A Companhia é autora de processos judiciais, nos quais reivindica a propriedade de terrenos por desapropriação ou pela restrição do seu uso por servidão administrativa, conforme o caso. Esses terrenos estão sendo utilizados nas instalações da PCH e das linhas de transmissão de interesse restrito.
- (b) A Companhia é responsável e corresponsável de processos judiciais, nos quais estão em discussão os pagamentos de verbas trabalhistas da empresa e de empresas terceiras, respectivamente.

12. IMOBILIZADO

a) Composição do imobilizado

	<u>Taxa de depreciação</u>	<u>Custo histórico</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Terrenos (*)	1,90%	1.324	(129)	1.195	1.284
Turbina hidráulica	2,50%	10.062	(4.030)	6.032	6.271
Conduto forçado	3,13%	413	(202)	211	224
Gerador	3,33%	8.542	(4.626)	3.916	4.200
Comporta	3,33%	2.612	(1.411)	1.201	1.288
Subestação unitária	3,57%	7.103	(4.143)	2.960	3.214
Estrutura de tensão	3,57%	5.159	(1.904)	3.255	1.747
Casa de força produção hidráulica	2,00%	35.230	(11.439)	23.791	24.496
Reservatório, barragem, adutora	2,00%	9.954	(3.162)	6.792	6.893
Outras máquinas e equipamentos	3,65%	5.676	(2.875)	2.801	3.009
Imobilizado em curso	-	677	-	677	117
		<u>86.752</u>	<u>33.921</u>	<u>52.831</u>	<u>52.743</u>

- (*) Terrenos da Companhia são depreciados de acordo com o período de autorização, considerando a renovação por mais 30 anos.

b) Movimentação do imobilizado

	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2024
<u>Custo</u>					
Terrenos	1.284	30	-	10	1.324
Turbina hidráulica	10.050	-	-	12	10.062
Conduto forçado	413	-	-	-	413
Gerador	8.542	-	-	-	8.542
Comporta	2.612	-	-	-	2.612
Subestação unitária	7.103	-	-	-	7.103
Estrutura de tensão	3.588	-	(127)	1.698	5.159
Casa de força produção hidráulica	35.230	-	-	-	35.230
Reservatório, barragem, adutora	9.860	94	-	-	9.954
Outras máquinas e equipamentos	5.669	-	(7)	14	5.676
Imobilizado em curso (*)	117	2.329	(35)	(1.734)	677
	<u>84.468</u>	<u>2.453</u>	<u>(169)</u>	<u>-</u>	<u>86.752</u>
 <u>(-) Depreciação</u>					
Terrenos	-	(129)	-	-	(129)
(Turbina hidráulica	(3.779)	(251)	-	-	(4.030)
Conduto forçado	(189)	(13)	-	-	(202)
Gerador	(4.342)	(284)	-	-	(4.626)
Comporta	(1.324)	(87)	-	-	(1.411)
Subestação unitária	(3.889)	(254)	-	-	(4.143)
Estrutura de tensão	(1.841)	(132)	69	-	(1.904)
Casa de força produção hidráulica	(10.734)	(705)	-	-	(11.439)
Reservatório, barragem, adutora	(2.967)	(195)	-	-	(3.162)
Outras máquinas e equipamentos	(2.660)	(222)	7	-	(2.875)
	<u>(31.725)</u>	<u>(2.272)</u>	<u>76</u>	<u>-</u>	<u>(33.921)</u>
 Imobilizado	<u>52.743</u>	<u>181</u>	<u>(93)</u>	<u>-</u>	<u>52.831</u>

(*) Foi aprovada pela ANEEL a Resolução Normativa nº 1.085 ("REN1085"), que altera a Resolução Normativa ANEEL nº 1.033 de 26.07.2022 (revogou a REN409), estabelecendo duas metodologias para apuração do desempenho das usinas hidrelétricas não despachadas centralizadamente, dentre elas uma pressupõe a instalação de Sistema de Medição de Indisponibilidade ("SMI"), já em curso na SPE.

Os ativos que compõe o SMI foram registrados ao longo do exercício de 2024 sob a rubrica "Imobilizações em curso" e serão transferidos para a rubrica definitiva assim que o sistema estiver em condição de funcionamento na forma pretendida pela administração.

	<u>31/12/2022</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferências</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Custo</u>				
Terrenos	1.214	70	-	1.284
Turbina hidráulica	10.049	-	1	10.050
Conduto forçado	413	-	-	413
Gerador	8.542	-	-	8.542
Comporta	2.612	-	-	2.612
Subestação unitária	7.104	-	(1)	7.103
Estrutura de tensão	3.589	-	(1)	3.588
Casa de força produção hidráulica	35.230	-	-	35.230
Reservatório, barragem, adutora	9.842	17	1	9.860
Outras máquinas e equipamentos	5.466	111	92	5.669
Imobilizado em curso	200	9	(92)	117
	<u>84.261</u>	<u>207</u>	<u>-</u>	<u>84.468</u>
 <u>(-) Depreciação</u>				
Turbina hidráulica	(3.528)	(251)	-	(3.779)
Conduto forçado	(176)	(13)	-	(189)
Gerador	(4.056)	(286)	-	(4.342)
Comporta	(1.237)	(87)	-	(1.324)
Subestação unitária	(3.637)	(252)	-	(3.889)
Estrutura de tensão	(1.714)	(127)	-	(1.841)
Casa de força produção hidráulica	(10.028)	(706)	-	(10.734)
Reservatório, barragem, adutora	(2.773)	(194)	-	(2.967)
Outras máquinas e equipamentos	(2.441)	(219)	-	(2.660)
	<u>(29.590)</u>	<u>(2.135)</u>	<u>-</u>	<u>(31.725)</u>
 Imobilizado líquido	<u>54.671</u>	<u>(1.928)</u>	<u>-</u>	<u>52.743</u>

13. INTANGÍVEL

a) Composição do intangível

	<u>Taxa de amortização</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Servidões (*)	1,90%	444	474
Software	20%	71	71
Medidas compensatórias	20%	2.906	2.795
Indenização de terras	-	85	467
Registro de terras	-	178	277
Amortização acumulada		<u>(2.176)</u>	<u>(2.040)</u>
		<u>1.508</u>	<u>2.044</u>

(*) Os ativos intangíveis de servidão são amortizados dentro do período da autorização, considerando a renovação por mais 30 anos.

b) Movimentação do intangível

	<u>31/12/2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>31/12/2024</u>
<u>Custo</u>				
Servidões	474	-	(30)	444
Software	71	-	-	71
Medidas compensatórias	2.795	111	-	2.906
Indenização de terras	467	-	(382)	85
Registro de terras	277	-	(99)	178
	<u>4.084</u>	<u>111</u>	<u>(511)</u>	<u>3.684</u>
 <u>(-) Amortização</u>				
Servidões	-	(46)	-	(46)
Software	(40)	(13)	-	(53)
Medidas compensatórias	(2.000)	(77)	-	(2.077)
	<u>(2.040)</u>	<u>(136)</u>	<u>-</u>	<u>(2.176)</u>
 Intangível Líquido	<u>2.044</u>	<u>(25)</u>	<u>(511)</u>	<u>1.508</u>

	<u>31/12/2022</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferências</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Custo</u>					
Servidões	469	-	-	5	474
Software	70	1	-	-	71
Medidas compensatórias	1.724	1.075	-	(4)	2.795
Indenização de terras	451	16	-	-	467
Legalização de terras	318	-	(40)	(1)	277
	<u>3.032</u>	<u>1.092</u>	<u>(40)</u>	<u>-</u>	<u>4.084</u>
 <u>(-) Amortização</u>					
Software	(27)	(14)	-	-	(40)
Medidas compensatórias	(1.533)	(466)	-	-	(2.000)
	<u>(1.560)</u>	<u>(480)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(2.040)</u>
 Intangível líquido	<u>1.472</u>	<u>612</u>	<u>(40)</u>	<u>-</u>	<u>2.044</u>

Valor recuperável dos ativos

Anualmente, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. A Administração julgou não haver evidências, internas e externas, que justificassem o registro de provisão para redução ao valor recuperável sobre o ativo imobilizado e ativo intangível.

14. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Administração identificou os principais saldos e transações com partes relacionadas, e seus efeitos são assim demonstrados:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Passivo circulante - Fornecedores (*)</u>		
Brasil PCH S.A.	217	281
<u>Passivo circulante - Dividendos a pagar</u>		
PCHPAR Participações S.A.	4.121	4.597

As práticas e condições das transações com partes relacionadas acima foram praticadas em condições acordadas com as partes.

(*) Os montantes relativos ao passivo circulante, fornecedores, refere-se ao rateio do prêmio do seguro de risco operacional.

Remuneração do Pessoal Chave

Em 31 de dezembro de 2024, registrou-se o pagamento, a título de remuneração das pessoas chave, do montante de R\$130 (R\$130 em 31 de dezembro de 2023) pela Companhia. Ressalta-se que não há outros benefícios de curto prazo, pós emprego ou benefícios de longo prazo.

15. IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXA A RECOLHER

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Imposto de renda e contribuição social a recolher	89	95
Encargo de Uso dos Sistemas de Distribuição (EUSD)	118	127
Outros tributos a recolher	86	71
Impostos Diferidos (a)	30	28
Total	<u>323</u>	<u>321</u>

a) Refere-se aos impostos incidentes sobre a parcela diferida da receita.

16. RECEITA DIFERIDA

a) Composição da receita diferida

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Exposição ao MRE e demais ajustes financeiros (i)	231	107
	<u>231</u>	<u>107</u>

b) Movimentação da receita diferida

	<u>31/12/2023</u>	<u>Constituição</u>	<u>Realização</u>	<u>31/12/2024</u>
Exposição ao MRE e demais ajustes financeiros (i)	107	270	(146)	231
	<u>107</u>	<u>270</u>	<u>(146)</u>	<u>231</u>

	<u>31/12/2022</u>	<u>Constituição</u>	<u>Realização</u>	<u>31/12/2023</u>
Exposição ao MRE e demais ajustes financeiros (i)	-	107	-	107
	<u>-</u>	<u>107</u>	<u>-</u>	<u>107</u>

- (i) Cumpre destacar que a Companhia fez opção por participar do MRE, tendo, portanto, seu risco hidrológico compartilhado com as demais usinas participantes desse mecanismo. Não obstante, por força de serem todas inscritas e contratadas no âmbito do PROINFA, as contabilizações do MRE são realizadas mensalmente pela CCEE - e repassadas à ENBPar, que, por sua vez, calcula os ajustes a serem somados ou subtraídos do faturamento da Companhia no ano subsequente, em 12 parcelas, conforme definições contratuais, tratado na nota explicativa nº 1.1.

17. PROVISÕES PARA COMPROMISSOS FUTUROS

	<u>31/12/2023</u>	<u>Adição</u>	<u>Reversão</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Atualizações</u>	<u>31/12/2024</u>
Compromissos socioambientais (a)	28	94	-	(35)	3	90
Provisão para medidas compensatórias (b)	1.263	111	-	(245)	39	1.168
Provisão para registro de terras (c)	277	-	(99)	-	-	178
Provisão para indenizações de terras (d)	467	-	(389)	-	-	78
	<u>2.035</u>	<u>205</u>	<u>(488)</u>	<u>(280)</u>	<u>42</u>	<u>1.514</u>
Passivo circulante	245					304
Passivo não circulante	1.790					1.210

	<u>31/12/2022</u>	<u>Adição</u>	<u>Reversão</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Atualização financeira</u>	<u>31/12/2023</u>
Compromissos socioambientais (a)	11	16	-	-	1	28
Provisão para medidas compensatórias (b)	458	1.076	-	(328)	57	1.263
Provisão para registro de terras (c)	317	-	(40)	-	-	277
Provisão para indenizações de terras (d)	451	16	-	-	-	467
	<u>1.237</u>	<u>1.108</u>	<u>(40)</u>	<u>(328)</u>	<u>58</u>	<u>2.035</u>
Passivo circulante	469					245
Passivo não circulante	768					1.790

- (a) Provisão para compromissos socioambientais: em decorrência da implantação da PCH, foi enviado aos órgãos ambientais o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial ("PACUERA") de cada empreendimento, que prevê o disciplinamento das áreas de preservação permanente, com foco na conservação e restauração ambiental, de modo que a Companhia precisa, dentre outras atividades, adquirir as respectivas áreas de terra.

- (b) Provisão para medidas compensatórias: a Companhia possui licença de operação obtida junto ao IBAMA/MG em 13 de junho de 2013, com prazo de 1 ano, sendo posteriormente prorrogada por prazo indeterminado, até a conclusão da análise do processo de renovação pelo Órgão Ambiental. Para obtenção da licença de operação, é necessário o cumprimento integral de compromissos ambientais, tais como, programas de educação ambiental, monitoramento de fauna terrestre, monitoramento de fauna aquática, monitoramento de limnologia e qualidade da água, dentre outros, cujos custos estimados pela Companhia estão registrados nesta rubrica.
- (c) Provisão para registro de terras: a Companhia possui imóveis próprios e servidões administrativas pendentes de regularização dos seus registros imobiliários perante os competentes cartórios, de modo que são provisionados os recursos necessários.
- (d) Provisão para indenização de terras: para construção da PCH, foi necessário que a Companhia adquirisse terras e instituísem servidões. Em alguns casos não houve consenso entre as partes envolvidas para celebração dos acordos e contratos, razão pela qual as demandas passaram a ser discutidas judicialmente, de modo que o valor das indenizações está provisionado nessa rubrica.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o capital social subscrito e integralizado é de R\$33.102 e está representado por 25.767.188 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pertencentes em sua totalidade à PCHPAR - PCH Participações S.A.

b) Reserva legal

Constituída, em conformidade com a Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício, até atingir 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo ou para aumento do capital social. Considerando que a Companhia já atingiu o limite de 20% sobre o capital social, valores adicionais não estão sendo destinados à composição da reserva legal.

c) Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976.

Os dividendos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foram calculados conforme segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro líquido do exercício	28.421	29.324
(=) Base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios	28.421	29.324
Dividendos declarados imputado ao mínimo obrigatório	(7.106)	(7.332)
Dividendos declarados adicionais	(7.450)	(8.087)
Dividendos adicionais propostos	(13.865)	(13.905)

Dividendos a pagar

Saldo em 31 de dezembro de 2022	984
Dividendos adicionais aprovados do exercício de 2022 (*)	19.881
Dividendos intermediários distribuídos do 1º semestre de 2023 (**)	15.418
Dividendos pagos	<u>(31.686)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>4.597</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.597
Dividendos adicionais aprovados do exercício de 2023 (*)	13.906
Dividendos intermediários distribuídos do 1º semestre de 2024 (**)	14.556
Dividendos pagos	<u>(28.938)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>4.121</u>

(*) Os dividendos adicionais foram aprovados Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas nos dias 7 de fevereiro de 2024 e 15 de fevereiro de 2023.

(**) A proposição de dividendos intermediários foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizadas nos dias 12 de agosto de 2024 e 10 de agosto de 2023.

19. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receita bruta:		
Venda de energia elétrica	41.387	42.776
Ajustes (*):		
Exposição ao MRE e demais ajustes financeiros	<u>(124)</u>	<u>(472)</u>
	<u>41.263</u>	<u>42.304</u>
Deduções à receita bruta:		
PIS e COFINS corrente	(1.511)	(1.561)
PIS e COFINS diferido	<u>5</u>	<u>15</u>
	<u>(1.506)</u>	<u>(1.546)</u>
Receita líquida de vendas	<u>39.757</u>	<u>40.758</u>

(*) Sendo a Companhia contratada no âmbito do PROINFA, as contabilizações do MRE são realizadas mensalmente pela CCEE e repassadas à ENBPar, que, por sua vez, calcula os ajustes a serem somados ou subtraídos do faturamento das PCHs no ano subsequente, em 12 parcelas, conforme definições contratuais, conforme descrito na nota explicativa nº 1.1.

20. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

As informações sobre a natureza das despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Depreciação e amortização	(2.408)	(2.614)
Repactuação do Risco Hidrológico (nota explicativa nº 1.2)	(1.494)	(1.424)
Pessoal e administradores	(2.869)	(2.614)
Manutenção	(446)	(520)
Serviços de terceiros	(86)	(151)
Encargo de uso dos sistemas de distribuição (EUSD)	(1.413)	(1.559)
Seguros	(756)	(819)
Operação	(357)	(152)
Meio Ambiente	(18)	(127)
Tributos	(7)	(7)
Taxas setoriais	(81)	(74)
Outras despesas, líquidas	(146)	(83)
Total	<u>(10.081)</u>	<u>(10.144)</u>
Custo das vendas de energia	(8.751)	(8.944)
Outras despesas	(1.330)	(1.200)

21. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Despesas financeiras:		
Atualização financeira sobre compromissos futuros	(42)	(58)
Imposto sobre operações financeiras	(45)	(59)
Outras despesas financeiras	(3)	(2)
	<u>(90)</u>	<u>(119)</u>
Receita financeira:		
Rendimentos de aplicações financeiras em renda fixa	114	167
Atualização de depósito judicial	6	-
	<u>120</u>	<u>167</u>
Total líquido	<u>30</u>	<u>48</u>

22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia calculou o imposto de renda e a contribuição social sobre as receitas auferidas pela Companhia com base no regime do lucro presumido. A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2024		31/12/2023	
	IRPJ (*)	CSLL	IRPJ (*)	CSLL
Receita corrente	41.387	41.387	42.776	42.776
Receita diferida	(124)	(124)	(471)	(471)
Percentual para determinação da base de cálculo	8%	12%	8%	12%
Rendimentos e ganhos de aplicação financeira	114	114	166	166
Outras receitas financeiras	-	-	-	-
Base de cálculo	3.415	5.066	3.551	5.243
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Imposto sobre o resultado	(854)	(455)	(888)	(474)
Diferença de alíquota (*)	24	-	24	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(830)	(455)	(864)	(474)
Correntes	(832)	(457)	(872)	(478)
Diferidos	2	2	8	4

(*) Até o limite de R\$240 a alíquota do IR é de 15%.

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Risco de mercado

O risco de mercado decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

Quanto aos ativos, a Companhia avalia que o risco de exposição de seus recursos aplicados é baixo, uma vez que são realizadas em bancos de reconhecida liquidez, estando remuneradas a taxas de mercado variando de 96,0% a 104,0% do CDI, conforme apresentado nas notas explicativas nº 8 e nº 9.

Gestão de risco de liquidez

A Companhia mitiga o risco de liquidez ao qual está exposto por meio do monitoramento contínuo das previsões das exigências de liquidez de suas dívidas, bem como da manutenção de saldos aplicados, passíveis de resgate a qualquer momento, para cobrir eventuais descasamentos entre a data de maturidade de suas obrigações contratuais e sua geração de caixa.

Tabela do risco de liquidez

A seguir são apresentados os passivos financeiros da Companhia e o montante a ser pago nos períodos destacados. Cumpre ressaltar que os passivos financeiros foram calculados de acordo com os fluxos de caixa não descontados da Companhia, tendo como base a data mais próxima na qual a Companhia possui expectativa de liquidar suas obrigações, além de considerarem os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros com encerramento em 31 de dezembro de 2024.

	Posição Contábil	Total Fluxo Futuro	1 a 3 meses
Fornecedores	283	283	283
Total	283	283	283

Com relação aos passivos financeiros existentes, cumpre esclarecer que a Companhia não possui operações contratadas em moeda estrangeira, razão pela qual não está sujeito a riscos decorrentes de oscilações de taxas de câmbio.

Com relação aos ativos e passivos financeiros da Companhia, seus valores demonstrados por categoria seguem abaixo:

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
<u>Ativos financeiros</u>			
Mensurados ao custo amortizado:			
Caixa e equivalentes de caixa	8	1.081	-
Aplicações financeiras	9	107	298
Contas a receber	10	10.274	9.949
Depósitos judiciais	11	66	99
Outras ativos circulantes		7	17
<u>Passivos financeiros</u>			
Outros passivos mensurados ao custo amortizado:			
Fornecedores		283	297

A Administração entende que os instrumentos financeiros representados acima, os quais são reconhecidos nas demonstrações pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado, pois o vencimento de parte substancial dos saldos ocorre em datas próximas às dos balanços.

Análise de sensibilidade de taxa de juros

Em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 40/norma internacional IFRS 7 - Instrumentos Financeiros, é apresentado a seguir o quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros de exposição a riscos de taxas de juros a Companhia, objetivando evidenciar um eventual desembolso futuro, de acordo com as premissas detalhadas.

A análise de sensibilidade, utilizou como cenário provável (Cenário I) as taxas referenciais projetadas para o ano de 2024 (fonte Boletim Focus datado de 27 de dezembro de 2024) CDI (11,75%). Já os cenários II e III levam em consideração um incremento nessa taxa de 25% e 50%, respectivamente. Os resultados são como seguem:

Operação	Nota	Exposição 31/12/2024	Risco	Impacto	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Caixa e equivalentes (CDB)	8	1.081	Baixa do CDI	Resultado	127	95	64
Aplicação financeira	9	107	Baixa do CDI	Resultado	13	9	6

A Companhia considera que a variação de 25% e 50% representam uma sensibilidade apropriada considerando a variação histórica dos respectivos indicadores no período analisado.

24. COBERTURA DE SEGURO

Seguro "Directors & Officers" (D&O)

A Controladora Brasil PCH renovou, para ela e suas controladas (direta e indiretas), a cobertura de seguro para pagamento e/ou reembolso das quantias devidas ou a pagar a terceiros a título de reparação de danos, estipuladas por tribunal cível ou por acordo aprovado pela seguradora, com vigência até 14 de junho de 2025, mantendo a cobertura no montante de R\$70.000 (sendo a cobertura compartilhada em apólice única com outras Companhias do Grupo)

Seguro de responsabilidade civil

A Companhia renovou o seguro com cobertura no valor de R\$80.000, tendo como cosseguradas as subsidiárias indiretas da Brasil PCH S.A., com vigência até 28 de abril de 2025, para cobertura de indenizações por danos civis em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado pela seguradora, de risco de poluição e/ou contaminação ambiental (súbita e acidental), danos corporais e/ou materiais sofridos por terceiros, danos morais diretamente decorrentes de danos materiais e/ou corporais causados a terceiros.

Seguro de operação

A Companhia renovou, em 27 de junho de 2024 a cobertura de seguro para riscos operacionais no montante de R\$311.620, com vigência até 27 de junho de 2025, em apólice única compartilhada pela Companhia e demais SPEs.

25. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Constituição da provisão para compromissos futuros em contrapartida à rubrica de ativo imobilizado e intangível	205	1.108
Reversão da provisão para compromissos futuros em contrapartida à rubrica de ativo imobilizado e intangível	(482)	(40)
Aquisição de imobilizado em contrapartida a rubrica de fornecedores e impostos	4	1
Reversão de depósitos judiciais em contrapartida à rubrica de ativo imobilizado e intangível	10	-
Compensação de Imposto de Renda e Contribuição Social com IRPJ e CSLL	954	433
Reversão de depósitos judiciais em contrapartida à rubrica de compromissos futuros	(6)	-

26. AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração autorizou a emissão e divulgação dessas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em 12 de fevereiro de 2025.

Composição da Diretoria

Márcio Barata Diniz
Diretor Presidente

Walter Nunes Seijo Neto
Diretor

Contador
Leandro Mariano Gonçalves
CRC MG-105896/O-1